Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2022 **8253397-2**
Substituição de ART 8233824-8
Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME KOCH
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2517774870
Registro: 158950-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA
Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA
CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65
Endereço: RUA QUINZE DE AGOSTO
Nº: 342
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: IPIRA
UF: SC
CEP: 89669-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 4.999.193,78
Honorários: R$ 0,01
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA
CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65
Endereço: INTERIOR
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Cidade: IPIRA
UF: SC
CEP: 89669-000
Data de Início: 27/12/2021
Data de Término: 23/02/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento		Especificação	Fiscalização
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho:	34.357,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Sinalização Viária Vertical		Dimensão do Trabalho:	34.357,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Sinalização Viária Horizontal		Dimensão do Trabalho:	34.357,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM LINHA FILADÉLFIA, LINHA SÃO LUIZ, LINHA SANTANA, LINHA PUTINGA E LINHA CAPELINHA . INTERIOR DE IPIRA - SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GUILHERME KOCH:08736983985

Assinado digitalmente por GUILHERME KOCH:08736983985
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME KOCH:08736983985
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 11:28:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

IPIRA - SC, 27 de Abril de 2022

GUILHERME KOCH

087.369.839-85

MARCELO BALDISSERA:08807372983

Assinado de forma digital por MARCELO BALDISSERA:08807372983
Dados: 2022.04.28 08:00:28 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

82.814.260/0001-65